



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 1.489/2016

Projeto de Lei que “Autoriza a Concessão de uso especial do Aterro Sanitário do Município de Visconde do Rio Branco para Exploração das atividades econômicas que especifica e dá outras providências”.

Artigo 6º § 2º - Acrescentar - O Município de Visconde do Rio Branco também não será responsável por quaisquer danos ou indenizações que, eventualmente, venham a ocorrer ou a ser reclamados por terceiros, em virtude de atos do(s) **CONCESSIONÁRIO(s), de seus representantes, empregados, prepostos, de seus equipamentos “ou de qualquer outro fato que venha surgir durante a execução do contrato”.**

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 25 de Abril de 2016.

Vereadora Rosa Maria Aparecida Lopes – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 1302
DATA ENTR 26/04/16
HORÁRIO 10:19

RESPONSÁVEL